



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2.087/2022.

Súmula: Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder em nome do Município de Novo Itacolomi/PR, a alienação do bem imóvel mencionado no Anexo I desta lei.

§ 1º A alienação constante do “caput” deste artigo será realizada por processo licitatório a luz das legislações vigentes, com lance a partir do valor mínimo, conforme avaliação prévia já realizada (R\$40.000,00).

§2º Fica o imóvel constante da presente Lei desafetado de sua característica de uso institucional, passando-o ao patrimônio disponível do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi/PR, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

ANEXO I

Descrição do Lote:	Data de terras sob nr 07-REM/B (sete-REM/B), da quadra nr 01 (um), com a área de 120,00 m ² (Cento e vinte metros quadrados), Município de Novo Itacolomi, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Partindo de um marco colocado na divisa com o Lote 07-REM/A, segue confrontando com o mesmo no rumo SO 37°04' por 10,00 metros até um marco cravado na divisa com o lote 07-A, daí segue divisando com este 1234no rumo NO 52°56' por 12,00 metros indo encontrar outro marco, deste ponto, segue confrontando com o Lote 18-R no rumo NE 37°04' por 10,00 metros até um marco colocado na divisa com o Lote 08, com o qual segue confrontando no rumo SE 52°56' por 12,00 metros chegando, finalmente, ao ponto de partida.
Matrícula:	Lote a ser desmembrado da matrícula nº 27.534, CRI 1º Ofício, conforme Projeto de Desmembramento e Memorial Descritivo anexado.
Valor da Avaliação:	R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme laudo anexado